

---

**TERMO ADITIVO Nº 232/2020**

**Protocolo nº 1750/2018**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018.**

**Termo de contrato de origem nº 01/2019**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 28.966.389/0001-43**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1750/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

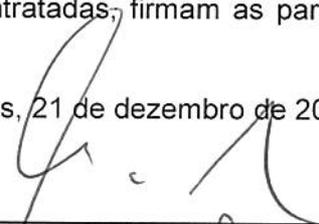
**Cláusula Primeira** – Aditamento de 10,80% sobre o valor total da contratação no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para atendimento ao combate COVID-19, conforme folhas 1443/1469;

**Cláusula Segunda** – Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de R\$ 5.251.893,20 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos);

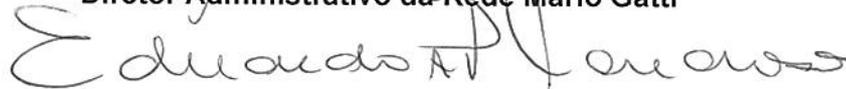
**Cláusula Terceira** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**MAURO J. S. ARANHA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**  
Responsável assinatura: **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**

E-mail: [eduardo@biomega.com.br](mailto:eduardo@biomega.com.br)

RG nº: **19.804.587-6**

CPF nº: **114.652.068-92**

  
Visto  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 01/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para a coleta, processamento dos exames, emissão dos laudos, mão-de-obra e todos os materiais de consumos de acordo com as normas do SUS (Sistema Único de Saúde) para atender a demanda do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi e dos Prontos Atendimentos e serviços de apoio especiais da Rede Mário Gatti remunerados conforme valores constantes na tabela SUS e CBHPM conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 de dezembro de 2020.

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Mauro José Silva Aranha  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 068.676.448-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Eduardo Antônio Pires Cardoso  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 114.652.068-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

---

**EXTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** 1750/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 07/2018. **Termo de Aditamento:** nº 232/2020. **Contratada:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. **CNPJ:** 28.966.389/0001-43. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para a coleta, processamento dos exames, emissão dos laudos, mão-de-obra e todos os materiais de consumos de acordo com as normas do SUS (Sistema Único de Saúde) para atender a demanda do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi e dos Prontos Atendimentos e serviços de apoio especiais da Rede Mário Gatti remunerados conforme valores constantes na tabela SUS e CBHPM conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** Aditamento de 10,80% sobre o valor total da contratação no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para atendimento ao combate COVID-19, conforme folhas 1443/1469; **Valor do Contrato Atualizado:** R\$5.251.893,20. **Assinatura:** 21/12/2020.

Campinas, 29 de Dezembro de 2020.



---

Dr. Mauro José Silva Aranha  
Diretor Administrativo  
Rede Municipal Dr. Mário Gatti



---

Dr. Marcos Eurípedes Pimenta  
Presidente  
Rede Municipal Dr. Mário Gatti